



Senado aprecia projeto que cria cargos na justiça eleitoral

23/01/2004

O projeto de lei que cria 8.442 cargos e funções para a Justiça Eleitoral em todo o país, foi aprovado pela Câmara dos Deputados e deve seguir para apreciação do Senado Federal. O PL 7.493 está na pauta de convocação extraordinária do Congresso que termina no dia 13 de fevereiro.

De acordo com o projeto, serão abertas 2.874 vagas para analista judiciário — nível superior — com salário inicial de R\$ 2.968,00 e a mesma quantidade de cargos para técnico judiciário — nível médio — e salário de R\$ 1.777,00. A previsão é de um analista e um técnico para cada zona eleitoral.

O projeto cria uma função comissionada para o chefe de cartório, prevê a transformação de 179 cargos comissionados e extingue o cargo de escrivão que passa a ser desempenhado pelo chefe de cartório.

Para reforçar os trabalhos da eleição municipal que acontece em outubro, serão contratados 2.300 novos servidores.

O projeto abre vagas em todo o país, o estado que oferecerá o maior número de cargos será São Paulo com 784 contratações, Minas Gerais vem em seguida com 644 e o Rio de Janeiro com 484.

O projeto que cria e transforma cargos e funções nos tribunais regionais eleitorais foi apresentado durante a presidência do ministro Nelson Jobim, em dezembro de 2002, e tramitou por um ano na Câmara.

O Tribunal Superior Eleitoral baixará uma instrução específica para regulamentar a aplicação da lei. (TSE)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-jan-23/senado_aprecia_projeto_cria_cargos_justica_eleitoral/